ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 2608 , DE 08 DE dezembro DE 1993.

Denomina de Rua Benedito Alves Rezende (Tio Bené) a logradouro público municipal localizado no bairro Santa Rosa.

Art. 1º - A atual Rua "9" (nove), que dá acesso à Rádio Sul Fluminense, no bairro Santa Rosa, nesta cidade, passa a denominar-se Rua BENEDITO ALVES REZENDE (Tio Bené).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 08 de dezembro de 1993.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

lançada
8/09/Fls. 93.
Boletim
Oficial